

## **Relatório de Prestação de Contas**

### **Política de Assistência Estudantil do IFSP Câmpus Caraguatatuba - 1º semestre 2022**

A Assistência Estudantil do IFSP é uma política institucional, pautada no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa garantir condições de permanência para o êxito dos nossos estudantes, durante o decorrer de seu curso, para que o direito e o acesso à educação, de fato, se realize.

A Política de Assistência Estudantil tem como bases legais o Decreto nº 7.234/2010, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013 e Constituição Federal. Encontra-se regulamentada na Resolução nº 41/2015 e Resolução nº 42/2015 e abrange os Programas de Auxílio Permanência, Ações Universais e Apoio ao Estudante do PROEJA.

O Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA tem por finalidade contribuir para a permanência e êxito dos estudantes dos cursos dessa modalidade, por meio da oferta de auxílio financeiro no valor de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente (R\$ 303,00 em 2022) a todos os alunos regularmente matriculados e frequentes. O Câmpus Caraguatatuba conta atualmente com um curso dessa modalidade: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Proeja. A contemplação e pagamento são efetuados pela Coordenação do Curso e acompanhados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

O Programa de Auxílio Permanência (PAP) tem como objetivo apoiar a permanência dos estudantes na instituição por meio da oferta de auxílios financeiros mensais, sendo destinado prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e com renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo (R\$ 1.818,00). Conforme o parágrafo 1º do artigo 17 da Resolução nº 41/2015, são modalidades e finalidades dos auxílios financeiros:

- a) Alimentação: tem por objetivo disponibilizar auxílio para alimentação do estudante, garantindo, ao menos, uma refeição por dia;
- b) Apoio didático-pedagógico: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para a compra de materiais didáticos relacionados às disciplinas do curso ou a projetos que realizam;
- c) Creche (Apoio aos Estudantes Pais e Mães): tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes pais e mães de crianças de até 11 anos, 11 meses e 29 dias.

- d) Moradia: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para pagamento exclusivo de aluguel aos estudantes cuja família não resida no município do câmpus do IFSP;
- e) Saúde: tem por objetivo atender estudantes que apresentem problemas de saúde que comprometam o seu desempenho acadêmico. Prioritariamente serão atendidas situações em que houve dificuldade no acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).
- f) Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o câmpus.

Considerando que os estudantes do Câmpus Caraguatatuba que residem nas cidades vizinhas têm acesso à gratuidade no transporte público, a equipe da CSP optou por não disponibilizar esse auxílio nos últimos editais vigentes, inclusive no Edital CAR nº 008/2022. O Auxílio Saúde também não está previsto nos editais mas, por seu caráter emergencial, pode ser solicitado pelos alunos quando necessário. Os demais auxílios estão/estarão previstos nos editais publicados no decorrer do ano letivo, por meios dos quais deverão ser solicitados pelos alunos regularmente matriculados.

Conforme previsto no Projeto da Política de Assistência Estudantil do IFSP Câmpus Caraguatatuba 2022,

situações atípicas de elevada vulnerabilidade social que impliquem potencial evasão escolar poderão ser atendidas fora dos editais publicados, de modo emergencial. A formalização da solicitação desse auxílio emergencial pelo aluno se dará por e-mail, com envio de toda a documentação prevista no último edital vigente, sendo analisada pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Caraguatatuba.

O Programa de Ações Universais é destinado a toda a comunidade do IFSP, independente da situação socioeconômica. As ações desse programa são voltadas à permanência, à formação integral e ao aprimoramento dos valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social. As inscrições são feitas mediante publicação de edital, podendo ser inscritos, por servidores docentes e/ou técnico-administrativos, projetos nas áreas de esporte, cultura, inclusão digital e suporte às necessidades educacionais específicas.

A previsão do orçamento destinado para a Política de Assistência Estudantil do IFSP Câmpus Caraguatatuba para o ano de 2022 é de **R\$ 734.007,10**, conforme informado pelo Ofício nº 1/2022 - DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFS de 06 de janeiro de 2022. Com isso, segue abaixo a planilha de **previsão de uso** desse recurso:

<b>DISTRIBUIÇÃO DO USO DO ORÇAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - IFSP CARAGUATATUBA - 2022</b>	
PROEJA 2022.1 e 2022.2	R\$ 136.350,00
Recadastramento - Comunicado 01/21	R\$ 210.580,00
Novas Inscrições - Edital 008/22	R\$ 64.500,00
Recadastramento 2022.2	R\$ 264.400,00
Edital Novas Inscrições 2022.2	R\$ 50.000,00
Auxílios Emergenciais	R\$ 1.977,10
Programa de Ações Universais	R\$ 6.200,00
<b>ORÇAMENTO PAE 2022 - TOTAL</b>	<b>R\$ 734.007,10</b>

Em relação ao detalhamento do **orçamento já utilizado/reservado** para os auxílios vigentes pagos/a serem pagos aos alunos contemplados pelo Programa de Auxílio Permanência (PAP), por meio do Recadastramento Automático PAP 2022.1 e do Edital CAR nº 008/2022, seguem as planilhas abaixo:

<b>RECADASTRAMENTO - COMUNICADO 01/21</b>									
<b>MÊS</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS CONTEMPLADOS</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>		<b>MATERIAL</b>		<b>CRECHE</b>		<b>MORADIA</b>	
		<b>QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS</b>	<b>VALOR</b>
FEV	170	146	R\$ 29.200,00	82	R\$ 8.200,00	13	R\$ 2.340,00	32	R\$ 9.600,00
MAR	163	144	R\$ 28.800,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 2.340,00	32	R\$ 9.600,00
ABR	159	142	R\$ 28.400,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 2.340,00	30	R\$ 9.000,00
MAI	139	120	R\$ 24.000,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 1.980,00	32	R\$ 9.600,00
JUN	139	120	R\$ 24.000,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 1.980,00	32	R\$ 9.600,00
JUL	29	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	32	R\$ 9.600,00
			<b>R\$ 134.400,00</b>		<b>R\$ 8.200,00</b>		<b>R\$ 10.980,00</b>		<b>R\$ 57.000,00</b>

NOVAS INSCRIÇÕES - EDITAL 008/22										
MÊS	TOTAL DE ALUNOS CONTEMPLADOS	ALIMENTAÇÃO		MATERIAL		CRECHE		MORADIA		
		QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS	VALOR	QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS	VALOR	QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS	VALOR	QTD AUXÍLIOS CONTEMPLADOS	VALOR	
FEV	57	38	R\$ 7.600,00	10	R\$ 1.000,00	1	R\$ 180,00	9	R\$ 2.700,00	
MAR	50	41	R\$ 8.200,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00	9	R\$ 2.700,00	
ABR	58	47	R\$ 9.400,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00	11	R\$ 3.300,00	
MAI	58	47	R\$ 9.400,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00	11	R\$ 3.300,00	
JUN	58	47	R\$ 9.400,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 180,00	11	R\$ 3.300,00	
JUL	11	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 3.300,00	
			<b>R\$ 44.000,00</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>			<b>R\$ 900,00</b>	<b>R\$ 18.600,00</b>

Dessa forma, teremos a seguinte divisão de uso do orçamento da Assistência Estudantil, por semestre:

<b>1º semestre</b>	R\$ 330.655,00
<b>2º semestre</b>	R\$ 403.352,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 734.007,10</b>

Considerando a influência que desigualdades sociais e regionais possuem no acesso, permanência e conclusão com êxito do processo formativo, é importante contextualizar o território onde o IFSP se insere. O Câmpus Caraguatatuba está inserido na região do Litoral Norte, região cuja renda média da população é de 2,1 salários mínimos, sendo que 39,25% da população recebe até 0,5 salário mínimo, conforme dados do IBGE<sup>1</sup>.

O Câmpus Caraguatatuba conta com 1122 alunos matriculados no 1º semestre de 2022<sup>2</sup>. Conforme Plataforma Nilo Peçanha-2021<sup>3</sup>, dentre os alunos que declararam a renda

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>2</sup> Fonte: SUAP

<sup>3</sup> Fonte: Plataforma Nilo Peçanha 2021 - Ano Base 2020.

familiar (64,18% do total), obtém-se o seguinte quadro: 42,41% apresentam renda *per capita* de até 0,5 salário mínimo, 32,95% entre 0,5 e 1 salário mínimo e 13,04% entre 1 e 1,5 salários mínimos. Apenas 11,61% dos estudantes têm renda *per capita* acima de 1,5 salários mínimos.

Em 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua Educação, publicada pelo IBGE, já apontava que 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos no Brasil não completaram o ensino médio, seja porque abandonaram a escola antes do término dessa etapa, seja porque nunca chegaram a frequentá-la. Além disso, a Pnad apontou que em 39,1% desses casos o principal motivo para essa situação foi a necessidade de trabalhar.

Considerando a realidade social do território do câmpus e o contexto de crise econômica vivenciada no país, que amargou uma taxa de desemprego de 11,1% no 1º trimestre de 2022<sup>4</sup> e um aumento de 11,8% de famílias em situação de extrema pobreza entre o final de 2021 e os primeiros meses de 2022<sup>5</sup>, é inegável que isso incorre em um impacto negativo para a permanência e êxito dos estudantes - não somente jovens, inclusive. Dessa forma, é necessário garantir o acesso ao Programa de Auxílio Permanência ao máximo de estudantes possível, dentro dos seus limites e possibilidades orçamentárias, buscando minimizar esse impacto por meio de auxílios financeiros - que colaboram imediatamente na satisfação de parte de algumas necessidades básicas essenciais aos estudantes, como alimentação e moradia

Portanto, apesar da Resolução nº 41 de 02/06/2015 limitar em 28% a utilização de recursos do orçamento destinado à Política de Assistência Estudantil para o Programa de Ações Universais, ela também prevê, em seu artigo 15, que "a porcentagem destinada às ações universais poderá ser alterada para maior atendimento de discentes em vulnerabilidade social no Programa de Auxílio Permanência". Essa Resolução também prevê, conforme parágrafo 1º do artigo 34, que "o Programa de Ações Universais poderá utilizar recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, **desde que não haja detrimento das ações do Programa de Auxílio Permanência.**"(grifo nosso). Considerando o exposto nos parágrafos anteriores, isso permite que seja destinada a maior parte do orçamento para o Programa de Auxílio Permanência e o Programa de Apoio ao Estudante do PROEJA (99% do total dos recursos), cuja efetividade na garantia do acesso e permanência, na atual conjuntura, se faz necessária.

Caso ocorra sobra orçamentária decorrente desses dois programas, poderá ser ampliado o valor destinado ao Programa de Ações Universais. Da mesma forma, caso a

---

4

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/taxa-de-desemprego-fica-estavel-no-primeiro-trimestre-aponta-ibge#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20no,quando%20atingiu%2014%2C9%25>.

<sup>5</sup> <https://economia.ig.com.br/2022-05-09/familias-extrema-pobreza-2022.html>

demanda pelo Programa de Auxílio Permanência seja maior do que o estimado inicialmente, o valor destinado ao Programa de Ações Universais poderá ser utilizado para esse fim.

Caraguatatuba, 07 de julho de 2022.

*Coordenadoria Sociopedagógica  
IFSP Câmpus Caraguatatuba*